

PORTARIA Nº 033 /2006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da **Comunicação Interna nº 0123/2006** da Gerência de Fiscalização e Vistoria, datada de 13 de fevereiro de 2006 assim como todos os despachos constantes em seu verso e documentos anexos,

RESOLVE:

- I – Apicar ao empregado GUSTAVO ADOLFO LEÃO DE LIRA a punição de SUSPENSÃO por 15(quinze) dias a partir de 03 de abril de 2006 , em razão dos fatos narrados nos expedientes acima mencionados;**
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 03 de abril de 2006;**
- III - Revogar as disposições em contrário.**

Recife, 29 de março de 2006


DIRETOR PRESIDENTE

a) Luiz José Inojosa de Medeiros